



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUINTA, 05 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO 560/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 262/2021	2
DECRETO Nº 280/2021	2
DECRETO Nº 281/2021	2
DECRETO Nº 282/2021	2
DECRETO Nº 283/2021	2
DECRETO Nº 284/2021.	3
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 262/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art.1º do Decreto 262/2021, onde se lê EXONERAR a servidora efetiva, BERLAMINA LIMA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que a mesma possa gozar da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida em 01 de julho de 2021.

Leia-se: Art.1º - EXONERAR a servidora efetiva, BELARMINA LIMA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de PORTEIRO (A) SERVENTE, para que a mesma possa gozar da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida em 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 280/2021**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar a pedido, o servidor **JONAS AIRES DOS SANTOS** do cargo INTERINO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 281/2021**NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva **JOSIENE SOARES GUIMARAES**, Matrícula Funcional nº 2242843, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO.

Art. 2º - Este Decreto tem entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 282/2021**NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva **JAQUELINE PINHEIRO ALVES**, Matrícula Funcional nº 2211868, para exercer a função comissionada de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 283/2021**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DE FÁTIMA AFONSO MATOS DOS SANTOS**, efetiva, no cargo de PROFESSORA PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dos períodos: de 01/05/1991 a 30/12/1994; 01/02/1995 a 31/01/1996; 05/02/2001 a 31/01/2002; para fins previdenciários, extraídos das Certidões de Tempo de Contribuição emitida em 26/02/2019 pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS e pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV em 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 284/2021.

DIPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS NA PÁGINA PRINCIPAL DO SITE DE JORNAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos "Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno Municipal, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS NA PÁGINA PRINCIPAL DO SITE DE JORNAIS.

Empresa a ser contratada: PORTAL CT COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ Nº 09.617.148/0001-44

Valor Global R\$: 12.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.460/21, publica a Homologação dos Acordos firmados nos Termos do Edital de Convocação para Acordo n.º 01/2021.

NOME	VALOR	PARCELAS	VALOR PARCELA
ANDRE LUIS NUNES CAVALARI	R\$ 6.610,61	10 x	R\$ 661,06
ROSIMARY FERREIRA MAGALHAES CAVALCANTE	R\$ 2.508,00	10 x	R\$ 250,80
JOSE FILHO BARBOSA RODRIGUES	R\$ 6.871,93	10 x	R\$ 687,19
MARIA SHIRLEY AURELIANO MAIA BATISTA	R\$ 4.673,32	10 x	R\$ 467,33
MARINETE VIANA SANTANA LOUZEIRO	R\$ 5.991,01	10 x	R\$ 599,10
AMBROSIO FERNANDES PEREIRA	R\$ 3.443,67	10 x	R\$ 344,37
LAUREMI RODRIGUES BARBOSA CRUZ	R\$ 6.121,25	10 x	R\$ 612,13
ALECSANDRO COSTA OLIVEIRA	R\$ 2.508,00	10 x	R\$ 250,80
REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.557,24	10 x	R\$ 255,72
CELENITA GUALBERTO PEREIRA BERNIERI	R\$ 7.531,36	10 x	R\$ 753,14
INAINA PEREIRA BATISTA SANTOS	R\$ 1.595,52	10 x	R\$ 159,55

Nos termos do art. 1º, §6º, I da Lei Municipal nº 1460/21, os titulares de crédito aderiram a proposta de acordo direto via administrativamente de forma voluntária, aceitando os termos constantes no Edital de Convocação para Acordo nº 01/2021.

Dianópolis - TO, 05 de agosto de 2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

MANOEL PINTO SUARES

secretário de finanças

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5602021